



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV – Edição Extra N° 1265 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 18 de Maio de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 05.013/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° – Conceder meia diária, para o Sr. Francisco Fagner Cavalcante, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento de Capacitação Sobre a Iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030 (MCR2030), o evento será realizado em Natal/RN, nesta quarta-feira, dia 18 de maio de 2022, local: Auditório do Gabinete Civil do Governo do RN, Av. Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado, lagoa nova, Natal/RN.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 18 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 05.014/2022 – GP.**

**Nomeia agente de contratação e a equipe de apoio e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de São Rafael – RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de modo a obedecer aos parâmetros impostos pela Lei Federal n° 14.133/2021;

**Considerando** o enquadramento dos requisitos dispostos no Decreto Executivo Municipal n° 010/2022, no qual dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, dentre outros.

**RESOLVE:**

Art. 1° - **Designa** o servidor: **Jose Afonso da Cunha Neto** para atuar como Agente de Contratação deste Poder Executivo Municipal;

Art. 2° - Designar os servidores Hugo Rafael Souza e Mário Kleber de Almeida para atuar como Equipe de Apoio.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4° - REVOGAR as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito.  
São Rafael/RN, 18 de maio de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO